



ARTIGO 21 – DIREITO À DEMOCRACIA

- «1. Todos têm o direito de participar do governo do seu país, directamente ou através de representantes livremente escolhidos.
- «2. Todos têm o direito a um acesso igual ao serviço público no seu país.
- «3. A vontade das pessoas será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressada em eleições periódicas e genuínas que serão universais e de sufrágio igualitário e que serão realizadas mediante voto secreto ou procedimentos de voto livre equivalentes.»
- No Zimbabwe, centenas de defensores dos direitos humanos e membros do principal partido opositor, o Movimento para a Mudança Democrática (MCD), foram presos por participar de reuniões pacíficas.
 - No Paquistão, o Presidente Musharraf ordenou a prisão de milhares de advogados, jornalistas, defensores dos direitos humanos e activistas políticos por exigirem a democracia, o império da lei e um poder judicial independente.
 - Em Cuba, no final de 2007 seguiam na prisão 62 prisioneiros de consciência pelos seus pontos de vista políticos ou actividades não violentas.